



## **Direito dos negros passa em branco**

Nota do III Congresso da CPT sobre a realidade dos quilombolas

O III Congresso Nacional da Comissão Pastoral da Terra reuniu, na cidade de Montes Claros, Minas Gerais, entre os dias 17 a 21 de maio de 2010, mais de 800 pessoas das mais diversas categorias de trabalhadores e trabalhadoras do campo – índios, quilombolas, ribeirinhos, sem terra, assentados, pequenos agricultores entre outros - e agentes de pastoral de todos os quadrantes deste Brasil. Neste espaço ecoaram os clamores destes camponeses e camponesas, diante de realidades duras e adversas que têm que enfrentar.

Um dos clamores que mais fortemente ecoou foi o das comunidades quilombolas que têm que conviver diariamente com ameaças e agressões. Muitas comunidades têm suas áreas invadidas por fazendeiros que se autoproclamam proprietários. Cercas são derrubadas para que o gado das fazendas destrua as plantações das famílias.

Maior foi o grito contra a inoperância do INCRA. Em 2009, somente duas áreas foram reconhecidas como territórios quilombolas, e estas são urbanas, com menos de um hectare. Em 2008, o INCRA não reconheceu nenhuma área e em 2007, somente duas.

O mais revoltante, porém, é saber da convivência de funcionários do INCRA com os grandes proprietários. Ao invés de identificarem e vistoriarem as áreas das comunidades, acabam orientando os fazendeiros sobre a melhor forma de burlarem a legislação para que os territórios quilombolas não sejam reconhecidos. Em São Vicente Ferrer, no Maranhão, funcionários do INCRA orientaram um grande fazendeiro que tem 23 fazendas, a subdividir a área de uma delas em parcelas de até 15 módulos fiscais, para que a mesma não pudesse ser desapropriada para a comunidade quilombola.

O cerco contra as comunidades quilombolas não para aí. Diversos são os projetos de lei em andamento no Congresso Nacional que buscam limitar os direitos duramente conquistados pelos negros depois de séculos de exploração, violência e exclusão.

Nos próximos dias estará sendo julgada a ação proposta pelo partido dos Democratas que quer que o STF declare como inconstitucional, o decreto 4.887/03 que regulamenta os procedimentos para identificação, reconhecimento, demarcação e titulação de terras ocupadas pelos quilombolas.

Os negros que foram responsáveis pela grande produção nas usinas de cana, nas fazendas e nas minas, submetidos à mais degradante das condições, a escravidão, foram excluídos do acesso à terra, pela Lei de Terras de 1850, que tornou a terra uma mercadoria. Só podia ter acesso legal a ela

quem a comprasse. Ainda hoje, depois de terem sido reconhecidos, mesmo que parcialmente, seus direitos na Constituição Federal de 1988, são discriminados e os direitos conquistados não são respeitados.

Até quando se espera paciência das comunidades quilombolas?

Os participantes do III Congresso Nacional da CPT, solidários com a causa destes nossos companheiros e companheiras, exigem que se respeitem os direitos duramente adquiridos pelos quilombolas, que seus territórios sejam reconhecidos e titulados, apelam ao Supremo que mantenha os termos do Decreto 4.887/03 para que os princípios estabelecidos na Constituição Brasileira de igualdade entre todos sejam garantidos.

Montes Claros, 21 de maio de 2010.

Os participantes do III Congresso Nacional da CPT